

PORTARIA N.º. 132/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Revisão de Readaptação em face do servidor Cláudio Uberlane de Sá, instaurado por meio da Portaria n.º. 93/2017;

CONSIDERANDO os termos Portaria n.º. 105/2018, que determinou a remoção do servidor acima citado para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo n.º. 097.2017.000619 do Ministério Público Estadual da Comarca de Portalegre/RN, visando apurar possível irregularidade no processo de readaptação do servidor Cláudio Uberlane de Sá;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação n.º. 003/2018PmJPORT, recomendando a adoção de providências administrativas necessárias ao devido retorno do servidor acima referenciado ao cargo de Agente de Combate à Endemias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido o servidor, Cláudio Uberlane de Sá, matrícula n.º. 120218-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração para o cargo de Agente de Combate à Endemias, devendo exercer suas atribuições dentro das limitações constante na perícia médica contida no processo de readaptação.

Art.2º Fica revogada a Portaria n.º. 15/2018, que trata da remoção do servidor Cláudio Uberlane de Sá;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 17 de dezembro de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
PREFEITA